

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 092/2016, de 20/10/2016**  
**(EXTINTA EM 31/03/2017)**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

**Art. 1º- DESIGNAR-** Profª Dra. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO- matrícula 364414-6-01- Presidente; Profª Ma. ROSE CLÉR ESTIVALETE – matrícula 275913-6-04; Profª Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES – matrícula 349296-6-02; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; para comporem a **COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, conforme aprovação na Reunião do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância (dia 03/10/2016) e atendendo CI Nº 164/16-DPAD/CEAD;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 31/03/2017.

Florianópolis, 20 de outubro de 2016.



Prof. Jorge de Oliveira Musse  
Diretor Geral do CEAD/UDESC-em exercício